

Relatório Anual de 2006 e Reprocessamento dos Demonstrativos de 2005

Neste número apresentamos aos nossos participantes e assistidos as Demonstrações Financeiras do exercício de 2006 da PREVDATA, em cumprimento ao que estabelecem as Resoluções CGPC nºs. 5, de 30/01/2002, e 23, de 06/12/2006. Estas demonstrações contêm o Balanço Patrimonial datado de 31 de dezembro de 2006, o Relatório dos Administradores, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo Financeiro, as Notas Explicativas, o Parecer Atuarial, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e a manifestação do Conselho Deliberativo.

Divulgamos, também neste Prevfolha as demonstrações do exercício de 2005, reprocessados por determinação da SPC - Secretaria de Previdência Complementar.

Continua na página 2

PREVDATA tem novo Presidente



No dia 07 de março, o Sr. Paulo Sergio Santos do Carmo assumiu a Presidência Executiva da PREVDATA. No dia 13 de março, foi celebrada uma cerimônia para posse do novo presidente, na sede da PREVDATA, com a presença dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva da PREVDATA, do Diretor Financeiro e Comercial da DATAPREV, Sr. Álvaro Luis Pereira Botelho e do ex-presidente da PREVDATA, Sr. Edmundo Maia de Oliveira Ribeiro.

O Sr. Paulo Sergio, além de graduado em Administração de Empresas, possui pós-graduação em Controladoria pela FIPECAFI/USP e em Gestão Empresarial pela FGV Management-RJ, com extensão na Universidade de Lisboa; também possui extensa experiência no setor público, especialmente nas áreas de finanças e orçamento. Vinha atuando como Assessor da Diretoria Financeira e Comercial da DATAPREV desde outubro de 2006, quando pôde inteirar-se sobre a situação da PREVDATA.

Uma das prioridades de seu mandato é buscar a solução para o passivo atuarial da Entidade, além de continuar a ampliar os avanços em governança corporativa, contribuindo para o engrandecimento e estabilidade financeira da PREVDATA.

Relatório Anual - Exercício 2006

Expediente

Conselho Deliberativo

Membros Titulares

Alberto Ricardo de Oliveira
(Presidente)
Jaime Ribeiro Borges Júnior
Flavio Uchôa Cavalcanti de Oliveira
Vitor Alexandre Villela Bandeira

Suplentes

Zuleika Câmara Senna
Warley Pinheiro Andrade
Marina Ferreira Brandão
Tânia Varella da Silva

Conselho Fiscal

Membros Titulares

José Carlos Lemos
(Presidente)
Alcídes Janeiro Gregorio
Márcio de Souza Paula
Humberto Martuscello Oliveira Lima

Suplentes

Paulo Cezar de Freitas
Mark Antônio Queiroz
Márcio Luís Tavares Adriano
Nereida Martins de Souza

Diretoria Executiva

Presidente Executivo

Paulo Sergio Santos do Carmo

Diretor de Administração e Finanças

Carlos Eduardo Gomes Villar

Diretor de Atendimento e Seguridade

Alberto Lucas Beraldo

Coordenação e Elaboração

Jane Nader
Marcelo Staudt

Jornalista Responsável

Juliana Barreto
MtB 26.974/RJ

Impressão

COP Gráfica Editora

Tiragem: 3.600 Exemplares

PREVDATA

Entidade associada à



Ao avaliar o término de mais um ano, a Diretoria Executiva e seus Conselhos Deliberativo e Fiscal registram os esforços envidados no sentido de buscar o equacionamento do déficit do Plano de Renda Vinculada da PREVDATA.

A assinatura do Termo de Compromisso para recomposição patrimonial do plano, assinado pela DATAPREV e pela PREVDATA em 29/12/2005 havia dado um novo horizonte à entidade, com as perspectivas de crescimento e estabilidade. O ano foi longo, diversas foram as reuniões, explicações, os vários trabalhos desenvolvidos no sentido de calcular os números envolvidos, descrever os fatos do passado que levaram ao surgimento do déficit e justificar junto aos órgãos de controle os caminhos para o equacionamento.

Diante da falta de pronunciamento do DEST – Departamento de Controle das Empresas Estatais sobre a aplicação do Termo, a Secretaria de Previdência Complementar, órgão responsável pela fiscalização e controle dos fundos de pensão, determinou o estorno dos lançamentos contábeis decorrentes do Termo de Compromisso assinado.

Os esforços continuam e a PREVDATA, imbuída da responsabilidade que o assunto merece, vem atualizando seus estudos para retomar as negociações com a DATAPREV, SPC e DEST. Seguindo em frente, é importante registrar que no ano de 2006 a PREVDATA adotou uma série de medidas visando melhorar as atividades desenvolvidas junto aos seus participantes e assistidos e aumentar os controles da entidade. Dentre elas podemos destacar:

- ✓ Foi disponibilizada na página da internet www.prevdata.org.br a Área do Participante, uma área de acesso restrito, onde foram criados serviços para a comodidade dos participantes e assistidos, como: simulação de empréstimo; extrato de empréstimo; solicitação de carência nas amortizações do empréstimo; solicitação de amortização ou liquidação do empréstimo; verificação e alteração de dados cadastrais; e extrato de Reserva de Poupança.
- ✓ O recadastramento de todos os assistidos passou a ser feito de 6 em 6 meses, melhorando assim os nossos controles. Esta medida foi necessária devido ao término do convênio da DATAPREV com o INSS, que resultou no acompanhamento mais preciso das informações dos assistidos.
- ✓ Foi aprovado pela Portaria 601, de 10 de agosto de 2006, o novo texto do regulamento PRV da PREVDATA, com a inclusão dos institutos previdenciários do Autopatrocínio, Resgate, Portabilidade e Benefício Proporcional Diferido, em adequação às novidades trazidas pelas Leis Complementares 108 e 109/2001.
- ✓ Houve maior flexibilização na carência do empréstimo, proporcionando que o participante escolha os três meses durante o ano em que deseja a carência no seu empréstimo, excluindo-se a exigência de que o período de três meses deva ser consecutivo.
- ✓ Dentro dos critérios e medidas para redução de riscos, foi implantado o Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, otimizando o manuseio dos documentos dos participantes e assistidos, facilitando a localização dos registros pessoais na hora da concessão do benefício, no cálculo de sua reserva de poupança, de empréstimo, na conferência de suas contribuições previdenciárias e etc...
- ✓ Na área de investimentos, foi feito um contrato com a Empresa Broadcast que permite o acompanhamento diário do mercado de ações em tempo real.
- ✓ Melhoria da comunicação entre a PREVDATA e seus participantes e assistidos, através de divulgação de maior número de comunicados e jornais informativos.
- ✓ Finalmente, foram vendidas no leilão do dia 21/12/06 as salas de nºs. 320 a 339 e a loja nº 121 do Shopping Pirata's Mall, e, também, as ações das Empresas Cetrel e Embasa esgotando todas as tentativas que foram feitas, durante vários anos, no sentido de vendê-las, pois há muito tempo pretende-se vender estas salas e ações de mercado de balcão sem sucesso.

Apesar dos obstáculos encontrados na solução do objetivo maior de equacionamento do plano, a Diretoria Executiva e seus Conselhos Deliberativo e Fiscal estão unidos com o firme propósito de solucionar o problema do déficit da PREVDATA e continuam estudando alternativas para alcançar esta meta, garantindo assim um futuro tranquilo e seguro para todos.

Balço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Exercício Atual (R\$)	Exercício Anterior (R\$)
Disponível	897	174
Realizável	240.193	206.982
Programa Previdencial	3.885	11.831
Programa Administrativo	45	28
Programa de Investimentos	236.263	195.123
Renda Fixa	131.518	102.692
Renda Variável	69.153	60.102
Investimentos Imobiliários	10.838	11.075
Operações com Participantes	24.754	21.254
Permanente	188	236
Imobilizado	77	80
Diferido	111	156
Total do Ativo	241.278	207.392

Passivo	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Exigível Operacional	4.528	3.617
Programa Previdencial	3.482	3.163
Programa Administrativo	373	322
Programa de Investimentos	673	132
Exigível Contingencial	6.027	6.728
Programa Previdencial	6.027	6.728
Exigível Atuarial	456.412	418.117
Provisões Matemáticas	456.412	418.117
Benefícios Concedidos	148.406	139.643
Benefícios a Conceder	308.006	278.474
Reservas e Fundos	-225.689	-221.070
Equilíbrio Técnico	-226.195	-221.771
Resultados Realizados	-226.195	-221.771
(-) Déficit Técnico Acumulado	-226.195	-221.771
Fundos	506	701
Programa Administrativo	206	299
Programa Investimento	300	402
Total do Passivo	241.278	207.392

Demonstração de Resultados

Em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em milhares de Reais)

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Programa Previdencial		
(+) Recursos Coletados	16.743	17.015
(-) Recursos Utilizados	-24.130	-17.636
(-) Custeio Administrativo	-2.512	-2.552
(+/-) Resultado dos Investimentos Previdenciais	43.770	43.677
(-/+) Constituições / Reversões de Provisões Atuariais	-38.295	-53.373
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-4.424	-12.869
Programa Administrativo		
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	3.996	2.951
(+) Receitas	2	16
(-) Despesas	-4.133	-3.052
(+/-) Resultados dos Investimentos Administrativos	42	60
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	-93	-25
Programa de Investimentos		
(+/-) Renda Fixa	20.556	10.760
(+/-) Renda Variável	20.490	28.320
(+/-) Investimentos Imobiliários	144	1.445
(+/-) Operações com Participantes	4.161	4.562
(+/-) Relacionadas com Disponível	-157	-282
(+/-) Relacionadas com Tributos	-	-267
(-) Custeio Administrativo	-1.484	-399
(+/-) Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas	-43.812	-43.737
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	-102	402

Demonstração de Fluxos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em milhares de Reais)

Discriminação	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
(+/-) Programa Previdencial	177	-141
(+) Entradas	24.846	19.027
(+) Recursos Coletados	16.743	17.015
(+/-) Recursos a Receber	17	-391
(+) Constituições / Reversões de Contingências	8.086	2.403
(-) Saídas	-24.669	-19.168
(-) Recursos Utilizados	-24.130	-17.636
(+) Utilizações a Pagar	92	33
(-) Utilizações Futuras	70	-72
(-) Outros Realizáveis / Exigibilidades	0	-1.493
(-) Constituições/Reversões de Contingências	-701	0
(+/-) Programa Administrativo	-4.049	-3.171
(+) Entradas	2	16
(+) Receitas	2	16
(-) Saídas	-4.051	-3.187
(+/-) Despesas	-4.133	-3.052
(+/-) Despesas a Pagar	52	-192
(-) Despesas Futuras	-18	0
(-) Permanente	48	60
(-) Outros Realizáveis / Exigibilidades	0	-3
(+/-) Programa de Investimento	4.595	3.430
(+/-) Renda Fixa	-8.265	-30.910
(+/-) Renda Variável	11.482	42.973
(+/-) Investimentos Imobiliários	874	3.698
(+/-) Operações com Participantes	661	-2.108
(+/-) Relacionados com o Disponível	-157	-282
(+/-) Relacionados com Tributos	0	-267
(+/-) Constituições / Reversões de Contingências	0	-9.674
(=) Fluxo nas Disponibilidades	723	118
(=) Variações nas Disponibilidades	723	118

Notas Explicativas Sobre as Demonstrações Contábeis

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em milhares de Reais exceto quando mencionado)

1. Contexto Operacional

A Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV - PREVDATA, a seguir denominada simplesmente PREVDATA, é uma entidade fechada de previdência complementar, regida por seus respectivos Estatuto, Regulamento do Plano de Benefícios que administra, pela Legislação de Previdência Privada, pela Legislação Civil, pela Legislação da Previdência Social, no que lhe for aplicável, e por demais normas pertinentes.

A PREVDATA foi constituída em 1978 e autorizada a funcionar pela Portaria MPAS n.º 1303, de 20 de dezembro de 1978, como uma sociedade civil, sem fins lucrativos, nos termos do artigo 5º inciso II, da Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977, patrocinada pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

De acordo com o artigo 4º de seu Estatuto, a PREVDATA tem como finalidade a instituição e administração de planos de benefícios de caráter previdenciário a seus Participantes, Assistidos e Beneficiários. Pelo disposto no artigo 16º de seu Estatuto, em sua atuação a PREVDATA aplicará seu patrimônio de acordo com as normas legais e regulamentares do poder público e as diretrizes traçadas pelo Conselho Deliberativo, de forma a observar, cumulativamente, os seguintes princípios:

I a proteção aos interesses dos Participantes, Assistidos e Beneficiários;

II a manutenção do valor real do poder aquisitivo dos capitais investidos;

III a rentabilidade compatível com os imperativos atuariais dos planos de custeio;

IV a segurança, a liquidez e a solvência dos investimentos.

Na gestão da entidade no decorrer do exercício foram também observadas as diretrizes baixadas do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, entre outras, que regulamentam as aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

1.1 Equacionamento da insuficiência patrimonial

Em 29 de dezembro de 2005, a PREVDATA e sua patrocinadora principal DATAPREV celebraram Termo de Compromisso para recomposição patrimonial e cobertura de déficit atuarial existente no Plano de Renda Vinculada - PRV, para fins de saldamento e criação de um novo Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Definida.

Em cumprimento ao determinado nos Ofícios n.º 3.183 SPC/DEFIS/CGFD e n.º 3.925 SPC/DEFIS/CGFD da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, a PREVDATA procedeu à reabertura das demonstrações contábeis do ano de 2005, promovendo a retirada dos valores decorrentes do reconhecimento contábil da contratação de dívida por parte da DATAPREV, através do Termo de Compromisso acima mencionado.

Em face disso, a PREVDATA controla gerencialmente os efeitos da correção e atualização monetária previstas no Termo de Compromisso.

Em 31 de dezembro de 2006, a atualização monetária da dívida contratada pela Dataprev através de Termo de Compromisso apresentava a seguinte composição:

Posição em 2006	Valores em R\$
Valor inicial	222.078.974,61
Correção monetária	18.248.766,83
Juros anuais	1.169.819,31
Total da dívida	241.497.560,75

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e conjugadas com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria da Previdência Complementar - SPC, do Ministério da

Previdência Social, para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme Resolução CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10 de 5 de julho de 2002, e legislações posteriores divulgadas até essa data.

3. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 - Contas de Resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência. As receitas oriundas dos investimentos em ações, tais como dividendos, bonificações e juros de capital, são escrituradas a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas, em atendimento ao Princípio da Competência.

3.2 - Mercado Financeiro

Os títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço. Ágio e deságio apurados na aquisição de títulos são apropriados aos resultados "pro-rata temporis", pelo prazo que decorre da data de aquisição até o vencimento dos títulos.

3.3 - Mercado de Ações

As ações estão demonstradas pelo valor médio de mercado na data do Balanço. Na inexistência de cotação em bolsa, as ações estão demonstradas pelo valor de aquisição ou valor patrimonial, com base no último balanço publicado, dos dois o menor.

3.4 - Mercado Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão demonstrados aos custos de aquisições, ajustados ao valor de mercado através de reavaliações, conforme a legislação vigente.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil remanescente, apurada através do processo de reavaliação.

3.5 - Operações com Participantes e Assistidos

As operações seguem os modelos tradicionais de mercado, propiciando rentabilidade compatível com a meta atuarial da entidade. Os empréstimos são regulados pela legislação pertinente às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e por Instrução PREVDATA, aprovada pelo Conselho Deliberativo, específica para esse fim.

3.6 - Operações de Empréstimos com a Patrocinadora

A PREVDATA não possui operações de empréstimos à Patrocinadora.

3.7 - Ativo Permanente

O ativo permanente está demonstrado pelo valor de aquisição, sendo a depreciação calculada pelo método linear, à taxa de 10% a.a. (dez por cento ao ano) para Instalações, Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos, e 20% a.a. (vinte por cento ao ano) para Software e Equipamentos de Informática.

3.8 - Ativo Diferido

O ativo diferido da Entidade demonstra, de forma segregada, os registros de valores referentes a participação do plano de benefícios consignados pela entidade. Este registros estão classificados pelo desembolso, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Composição do Ativo Diferido	2006 R\$	2005 R\$
Gastos de implantação de software	64.188,72	85.062,67
Projeto de treinamento e desenvolvimento	17.611,19	26.799,71
Serviços gráficos e de multimídia	29.005,25	44.138,57
Total	110.805,16	156.000,95

4. Programa Previdencial

Em 31 de dezembro, o programa previdencial da entidade apresenta respectivamente a seguinte composição:

Descrição	2006 R\$	2005 R\$
Programa Previdencial - Ativo		
Recursos a receber		
Contribuições normais do mês	2.461.349,86	2.229.867,35
Contribuições normais em atraso	52.669,11	258.561,23
Contribuições extraordinárias do mês	17.247,56	17.395,66
Contribuições extraordinárias em atraso	106.313,84	121.736,46
Outros	178,23	27.092,79
Total	2.637.785,60	2.654.653,51

Descrição	2006 R\$	2005 R\$
Utilizações Futuras	1.512,56	71.368,79
Outros realizáveis		
Suplementações inferiores ao 13º salário	716,28	0,00
Benefícios a recuperar – revisão de benefício	823.394,89	997.655,36
Benefícios a recuperar – elasticidade teto	0,00	5.622.330,48
Benefícios a recuperar – elasticidade teto – outros	388.697,73	553.088,43
Benefícios a recuperar – revisão Medida Provisória 201	27.424,37	1.819.270,85
Depósitos judiciais a recuperar	5.843,19	111.708,34
Total	1.246.076,46	9.104.053,46

Descrição	2006 R\$	2005 R\$
Programa Previdencial - Passivo		
Utilizações a pagar		
Folha de pagamento mensal de benefícios	966.005,64	874.249,13
Outras exigibilidades - Restituições (*)	2.515.734,11	2.289.177,09
Total Programa Previdencial - Passivo	3.481.739,75	3.163.426,22

(*) Restituições de reservas, jórias e contribuições de participantes que se desligaram do plano de benefícios mas permanecem vinculados a patrocinadora.

A PREVDATA possui, em seu Programa Previdencial, o montante de R\$ 1.239.516,99 referente a Benefícios a Recuperar, e de R\$ 2.515.734,11 referente a Reservas a Restituir. As recuperações foram originadas a partir de revisões de benefícios pagos em oposição ao que dispunha o Regulamento do Plano de Benefícios da entidade. As Restituições referem-se às reservas de

poupança de ex-participantes que ainda mantém o vínculo empregatício com a patrocinadora.

A Patrocinadora encontra-se em dia com os repasses das contribuições, sejam as de sua responsabilidade, bem como aquelas recolhidas dos participantes, tendo sido observada a aplicação da paridade contributiva entre a patrocinadora e participantes instituída pela Emenda Constitucional 20/1998.

5. Programa de Investimentos

O objetivo principal da PREVDATA é a instituição e administração de planos de benefícios de caráter previdenciário a seus participantes, assistidos e beneficiários. Para isto, deve acumular e manter as reservas financeiras com a liquidez necessária para o cumprimento dos compromissos atuariais, o que pode ser feito de três maneiras distintas: contribuições dos participantes e assistidos; contribuições das patrocinadoras; e retornos dos investimentos.

Por isto, entidades como a PREVDATA devem administrar seus recursos de forma eficiente e econômica, gerindo riscos e buscando taxas de retorno de longo prazo, consistentes com seus objetivos atuariais, sem incorrer em riscos acima dos necessários ao perfil de maturidade de seu público.

Observando os princípios de segurança, liquidez e rentabilidade, e considerando as restrições impostas pelo perfil dos participantes da PREVDATA, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo decidiram reduzir a exposição da entidade a ativos do segmento de renda variável, direcionando

os recursos desmobilizados para o segmento de renda fixa, mais especificamente títulos de emissão do Governo Federal.

Em atenção ao disposto na Resolução CGPC Nº 04/2002, alterada pelas Resoluções Nº 08/2002, Nº 15/2005, e Nº 22/2006 os títulos e valores mobiliários abaixo demonstrados foram classificados na categoria de Títulos para Negociação. A Entidade não tomou conhecimento de negócios relacionados às debêntures em carteira, adquiridas pela gestão que esteve a frente da PREVDATA no período de 01/1995 a 03/1998. Portanto, foi utilizado o preço unitário (P.U.) divulgado pelo agente fiduciário, mensalmente, a fim de apurar o valor de mercado das debêntures.

O valor de mercado dos recursos administrado por instituições financeiras, é apurado de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

A seguir apresentamos a distribuição dos ativos comparativamente aos exercícios de 2006 e 2005:

Modalidade de Aplicação	2006		2005	
	Valor R\$ (*)	Distrib %	Valor R\$ (*)	Distrib %
Renda Fixa	131.517.649,76	56	102.691.788,55	52
Renda Variável	69.153.124,83	29	60.101.765,65	31
Mercado Imobiliário	10.837.852,79	5	11.075.076,47	6
Operações com Participantes	24.753.874,42	10	21.253.902,90	11
Total	236.262.501,80	100	191.122.533,57	100

(*) Ativo Realizável → Valor do programa de investimentos.

5.1 - Renda Fixa

Composição	2006 R\$ (*)	2005 R\$ (*)
Letras Financeiras do Tesouro – LFT-B	20.270.150,53	21.835.877,78
Letras do tesouro Nacional - LTN	61.145.224,02	39.128.325,11
Notas do tesouro Nacional – NTN - B	30.739.300,58	0,00
Fundo de Investimento em Renda Fixa Exclusivos	10.954.659,15	35.430.033,45
Fundo de Investimento em Renda Fixa Mútuos	7.869.570,62	5.308.793,88
Debêntures	493.409,39	946.632,66
Caderneta de poupança	45.335,47	42.125,67
Total	131.517.649,76	102.691.788,55

(*) Ativo Realizável → Valor do programa de investimentos.

Ativos em Carteira	Custo (*)	2006 R\$ (*)	2005 R\$ (*)	Vencimento	Precificação
Letras Financeiras Tesouro Nacional LFT - B	10.780.046,35	20.270.150,53	21.835.877,78	Quadro 5.1.1	A mercado
Letras do Tesouro Nacional - LTN	52.251.140,11	61.145.224,02	39.128.325,11	Quadro 5.1.2	A mercado
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	28.595.146,32	30.739.300,58	0,00	Quadro 5.1.3	A mercado
Fundo Exclusivo HSBC	10.246.816,68	10.954.659,15	22.323.938,47	imediatamente	A mercado
Quotas de FIF BB Institucional	5.176.300,00	5.340.238,86	0,00	imediatamente	A mercado
Quotas de FIF BNP Paribas	2.500.000,00	2.501.068,23	0,00	imediatamente	A mercado
Quotas de FIF Itaú Institucional	27.201,85	28.263,53	4.519.221,12	imediatamente	A mercado
Fundo Exclusivo UAM	599.388,95	0,00	13.106.094,98	imediatamente	
Quotas de FIF Itaú Oásis	3.977.088,55	0,00	789.572,76	imediatamente	
Debêntures Hércules	815.823,76	297.216,61	569.040,29	15/06/2008	Agente Fiduciário
Debêntures Vale	130,57	146,78	141,39	31/10/2010	Agente Fiduciário
Debêntures Zivi	543.853,44	196.046,00	377.450,98	15/06/2008	Agente Fiduciário
Caderneta de poupança	20.000,00	45.335,47	42.125,67	Garantia imóvel	A mercado
Total	110.956.459,08	131.517.649,76	102.691.788,55		

(*) Ativo Realizável → Valor do programa de investimentos.

5.1.1 - Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Série B

Vencimento	Quantidade	Principal R\$	2006 R\$	Vencimento	Quantidade	Principal R\$	2006 R\$
15/01/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/02/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/02/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/03/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/03/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/04/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/04/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/05/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/05/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/06/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/06/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/07/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/07/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/08/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/08/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/09/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/09/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/10/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/10/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/11/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/11/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/12/2009	211	215.478,38	405.172,58
15/12/2007	211	215.478,38	405.172,58	15/01/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/01/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/02/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/02/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/03/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/03/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/04/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/04/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/05/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/05/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/06/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/06/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/07/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/07/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/08/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/08/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/09/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/09/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/10/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/10/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/11/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/11/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/12/2010	211	215.478,38	405.172,58
15/12/2008	211	215.478,38	405.172,58	15/01/2011	211	215.478,38	405.172,58
15/01/2009	211	215.478,38	405.172,58	15/02/2011	217	221.605,73	416.694,11
Total							20.270.150,53

5.1.2 - Letras do Tesouro Nacional - LTN

Vencimento	Quantidade	Principal R\$	2006 R\$	2005 R\$
01/07/2006	2.211	1.898.807,57	0,00	2.044.757,12
01/01/2007	3.800	3.030.536,16	3.798.136,76	3.261.879,65
01/04/2007	1.850	1.496.388,22	1.794.847,20	1.531.994,40
01/07/2007	40.400	32.007.848,70	38.083.573,03	32.289.693,94
01/07/2007	13.000	10.654.984,73	12.254.615,09	0,00
01/07/2008	6.200	5.061.382,30	5.214.051,94	0,00
Total	65.250	52.251.140,14	61.145.224,02	37.083.567,99

5.1.3 - Letras do Tesouro Nacional - NTN-B

Vencimento	Quantidade	Principal R\$	2006 R\$	2005 R\$
15/05/2011	20.275	28.595.146,32	30.739.300,58	0,00

5.2 - Renda Variável

Ativos em Carteira	Custo R\$	2006 R\$ (*)	2005 R\$ (*)	Vencimento
Mercado de ações a vista	888.151,90	286.736,03	1.386.452,17	Média liquidez
FIA Ipanema - Fundo Exclusivo de ações	7.267.403,44	34.740.303,26	27.068.744,06	Imediato
FIA Data Equity - Fundo Exclusivo de ações	15.022.235,54	34.125.885,06	31.646.569,42	Imediato
Total	23.177.790,88	69.152.924,35	60.101.765,65	

(*) Ativos precificados a valores de mercado.

Ações provisionadas para perda

Ativos em Carteira	Custo R\$	2006 R\$ (*)	2005 R\$ (*)	Vencimento
Ações de Balcão e baixa liquidez em bolsa	16.539.401,06	11.336.625,12	10.316.136,69	Valor em carteira
Ações de Balcão e baixa liquidez em bolsa	-16.539.401,06	-11.336.625,12	-10.316.136,69	Provisão para perda

(*) Ativos precificados a valores mercado. Na ausência de cotações, foi utilizado o valor de aquisição ou o valor patrimonial, dos dois o menor.

5.2.1 - Provisões para perdas de investimentos

No exercício de 2006 as provisões montam o valor de R\$ 11.336.625,12. Em 31 de dezembro de 2004, ano em que houve a provisão referente a ações de baixa liquidez e ações adquiridas em mercado de balcão, o montante era

de R\$13.008.141,57. Esses ativos foram adquiridos na gestão compreendida entre janeiro de 1995 e março de 1998, e estavam em desacordo à legislação vigente.

Os seguintes ativos compõem o montante provisionado:

Empresa	Tipo de ação	Quantidade	2006 R\$	2005 R\$
Aço Palma S/A	PNC	30.000.000	-2.141.700,00	-2.141.700,00
Autel Telecomunicação S/A	PN	105.385.660	-843.085,28	-843.085,28
Centrais Elétricas do Maranhão S/A	ON	3.743.000.000	-598.880,00	-383.340,00
Centrais Elétricas do Piauí S/A	PN	17.000.000	-765.000,00	-765.000,00
Cetrel S/A	ON	2.239	-211.630,28	-203.122,08
Companhia Telefônica Brasil Central S/A	ON	1.294.000	-974.162,02	-841.243,00
Companhia Telefônica Brasil Central S/A	PN	1.154.000	-868.765,82	-750.624,55
Empresa Baiana de Saneamento S/A	PN	552.000	-2.947.680,00	-2.256.576,00
SAM Industrias S/A	ON	250.000	-100.000,00	-100.000,00
Jari Celulose S/A	ON	8.095.000	-	-151.133,65
Metanor S/A	PN	1.745.029	-593.885,72	-588.476,13
Minaço S/A	PN	182.000.000	-1.291.836,00	-1.291.836,00
Total			-11.336.625,12	-10.316.136,69

5.3 - Imóveis

Unidade	Saldo Contábil R\$	Próxima reavaliação	Situação
Iguaçu Square loja 109	27.362,50	Julho 2009	Vago
Iguaçu Square loja 112	48.755,01	Julho 2009	Vago
Iguaçu Square loja 117	62.685,00	Julho 2009	Vago
Iguaçu Square loja 118	48.755,00	Julho 2009	Vago
Iguaçu Square loja 159	27.860,00	Julho 2009	Vago
Vol. da Pátria 138/201	3.777.481,49	Julho 2009	Locado
Av. Rio Branco 108/12°	666.277,78	Julho 2009	Locado
Av. Rio Branco 108/13°	676.890,19	Julho 2009	Uso próprio
Pirata's Mall loja 121	2.089.499,99	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 320	44.810,00	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 321	47.262,50	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 322	47.262,49	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 323	47.262,50	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 324	47.262,50	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 325	47.262,50	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 326	47.262,50	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 327	47.262,50	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 328	47.262,50	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 329	47.262,50	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 330	48.257,50	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 331	31.243,01	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 332	31.190,00	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 333	31.670,00	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 334	46.615,00	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 335	39.330,00	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 336	39.330,00	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 337	39.330,00	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 338	39.330,00	Processo de Venda	Aguardando escritura
Pirata's Mall loja 339	31.655,01	Processo de Venda	Aguardando escritura
Valores a receber	2.553.587,99	*****	Judicial
Outros direitos	9.229,81	*****	Condomínio de shopping
Seguros	1.345,02	*****	Em diferimento
Total	10.837.852,79		

5.3.1 - Reavaliações para leilão realizadas em julho e contabilizadas em setembro de 2006

Unidade	Valor anterior a reavaliação R\$	Valor da reavaliação R\$	Diferença R\$
Iguaçu Square loja 109	-32.650,00	27.500,00	-5.150,00
Iguaçu Square loja 112	-62.474,00	49.000,00	-13.474,00
Iguaçu Square loja 117	-83.602,00	63.000,00	-20.602,00
Iguaçu Square loja 118	-62.474,00	49.000,00	-13.474,00
Iguaçu Square loja 159	-33.650,00	28.000,00	-5.650,00
Vol. da Pátria 138/201	-4.036.791,00	3.800.000,00	-236.791,00
Av. Rio Branco 108/12°	-592.946,00	670.000,00	77.054,00
Av. Rio Branco 108/13°	-592.946,00	670.000,00	77.054,00
Pirata's Mall loja 121	-2.726.528,00	2.100.000,00	-626.528,00
Pirata's Mall loja 321	-45.134,00	47.500,00	2.366,00
Pirata's Mall loja 322	-45.134,00	47.500,00	2.366,00
Pirata's Mall loja 323	-45.134,00	47.500,00	2.366,00
Pirata's Mall loja 324	-45.134,00	47.500,00	2.366,00
Pirata's Mall loja 325	-45.134,00	47.500,00	2.366,00
Pirata's Mall loja 326	-45.134,00	47.500,00	2.366,00
Pirata's Mall loja 327	-45.134,00	47.500,00	2.366,00
Pirata's Mall loja 328	-45.134,00	47.500,00	2.366,00
Pirata's Mall loja 329	-45.134,00	47.500,00	2.366,00
Pirata's Mall loja 330	-53.105,00	48.500,00	-4.605,00
Pirata's Mall loja 331	-31.859,00	31.400,00	-459,00
Total	-8.715.231,00	7.963.900,00	-751.331,00

5.3.2 - Aluguéis e indenizações a receber do INSS

A PREVDATA move processo judicial contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente à locação do imóvel situado à rua São Paulo nº 322, Belo Horizonte - MG, locado até agosto de 1999 e alienado pela PREVDATA em fevereiro de 2002. De acordo com o consultor jurídico da entidade, foram julgados procedentes, em parte, os pedidos inaugurais para fixar o valor locatício em R\$ 23 mil, calculado a partir de agosto de 1999. Em função da redução do prazo total da locação, sentenciado pelo juízo, em 03 de novembro de 2003 a PREVDATA interpôs apelação e aguarda decisão do juízo.

5.4 – Leilão:

A Entidade optou por prosseguir com a realização de leilão extra judicial como forma de alienação das unidades imobiliárias e ações de mercado de balcão em carteira, conforme já realizados nos exercícios de 2004 e 2005.

Em 20 de dezembro de 2006, a PREVDATA realizou leilão público extrajudicial, através de leiloeiro oficial, quando foram apregoadas todas as ações provisionadas à perda no exercício de 2004, à exceção daquelas que são negociadas em pregão eletrônico de bolsa de valores. A realização do leilão foi aprovada na 303ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo.

5.4.1 - Quadro demonstrativo do resultado das vendas do leilão de ações em 2006:

Empresa	Tipo	Situação	Quantidade	Valor Ofertado R\$	Valor Negociado R\$
Açopalma	PNC	Sem interessados	30.000.000	1.070.850,00	0,00
Cepisa	PN	Sem interessados	17.000.000	382.500,00	0,00
Cetrel	ON	Venda total	2.239	105.815,14	84.652,11
Ctbc	ON	Sem interessados	1.294	487.081,01	0,00
Ctbc	PN	Sem interessados	1.154	434.382,91	0,00
Embasa	PN	Venda de 64.000 ações	552.000	1.473.840,00	136.704,00
Metanor	PNC	Sem interessados	1.745.029	296.942,86	0,00
Minasfer (Ex-Minaço)	PNA	Sem interessados	1.820.000	162.617,00	0,00
Total					221.356,11

OBS: A Prevdadata aceitou ouvir ofertas de interessados em adquirir ações abaixo do valor de colocação em leilão.

5.4.2 - Quadro demonstrativo do resultado das vendas do leilão de imóveis em 2006:

Endereço	Número	Complemento	Município	Valor Contábil R\$	Valor Negociado R\$	Observação
R.Voluntários da Pátria	138	sobreloja 201	RJ	3.800.000,00		Houve Proposta de 50% do valor da avaliação.
Av. Mal. Floriano Peixoto	2576	loja 109	N. Iguaçu	27.500,00		Sem interessados
Av. Mal. Floriano Peixoto	2576	loja 112	N. Iguaçu	49.000,00		Sem interessados
Av. Mal. Floriano Peixoto	2576	loja 117	N. Iguaçu	63.000,00		Sem interessados
Av. Mal. Floriano Peixoto	2576	loja 118	N. Iguaçu	49.000,00		Sem interessados
Av. Mal. Floriano Peixoto	2576	loja 159	N. Iguaçu	28.000,00		Sem interessados
Estrada dos Marinas (*)	91	loja 121	A. dos Reis	2.100.000,00	2.110.000,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 321	A. dos Reis	47.500,00	28.500,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 322	A. dos Reis	47.500,00	28.500,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 323	A. dos Reis	47.500,00	28.500,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 324	A. dos Reis	47.500,00	28.500,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 325	A. dos Reis	47.500,00	28.500,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 326	A. dos Reis	47.500,00	28.500,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 327	A. dos Reis	47.500,00	28.500,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 328	A. dos Reis	47.500,00	28.500,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 329	A. dos Reis	47.500,00	28.500,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 330	A. dos Reis	48.500,00	29.100,00	Em processo de venda
Estrada dos Marinas (*)	91	sala 331	A. dos Reis	31.400,00	18.840,00	Em processo de venda
Total				6.623.900,00	2.414.440,00	

(*) As lojas situadas no shopping Pirata's Mall foram vendidas no leilão e aguardam escritura.

6. Sobrecarga Administrativa

Os eventos a seguir compõem a receita administrativa da PREVDATA:

- ✓ Quinze por cento das contribuições feitas por patrocinadoras, participantes e autopatrocinados ao plano de benefícios PRV;
- ✓ Parcela relativa a rentabilidade positiva do programa de investimentos. O oposto ocorre havendo rentabilidade negativa, quando é procedido lançamento a débito no fundo administrativo da entidade;
- ✓ Custeio das despesas administrativas em face da gestão dos recursos financeiros da entidade, diretamente dos programas previdencial e investimento, e por rateio de ambos.
- ✓ Fundo administrativo, constituído a partir da sobra de recursos provenientes dos quinze por cento que incidem sobre as contribuições feitas por patrocinadoras, participantes e autopatrocinados ao plano de benefícios PRV.

Receitas Administrativas	Total R\$
= Total dos Recursos Coletados	16.742.475,69
Receita ADM. Programa Previdencial (15%)	2.511.377,36
Receita ADM.(custo do programa de Investimento)	1.484.644,81
Receita do programa administrativo	2.435,41
(+/-) Resultado Pós./Neg. Programa Investimento	41.764,01
(-/+) Constituição/Reversão Fundo ADM.	93.140,73
= Total das Receitas	4.133.362,32
= Total das Despesas	4.133.362,32

No período, a PREVDATA utilizou recursos de seu fundo administrativo no montante de R\$ 93.140,73. O referido fundo foi constituído com o objetivo de manter a entidade enquadrada nos limites legais vigentes. Em relação ao total de recursos destinados ao custeio administrativo, o montante sacado do fundo representa 2,25%.

6.1 - Critérios de Rateio

Observadas as considerações do atuário da PREVDATA, em seu parecer técnico atuarial, datado de 26/04/2006, e a legislação em vigor, o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou em sua 302ª Ata Ordinária a proposta de alteração do rateio administrativo conforme apresentado pela Diretoria Executiva e pela Coordenação de Controles Contábeis, descrito a seguir:

“A PREVDATA decide adotar como critério de rateio administrativo a proporção de horas dedicadas por cada funcionário que não está diretamente locado em áreas fim, ou seja, investimentos e previdência. O percentual obtido nesta apuração será aplicado, também, no rateio das despesas com serviços terceirizados e demais despesas administrativas indiretas da Entidade. Fica definido que as despesas indiretas correspondem a todos os gastos que não são exclusivos dos segmentos de previdência e investimentos;

Deverá ser observada a dedicação dos funcionários da Entidade de forma que seus custos, atualmente registrados na conta contábil de rateio administrativo, sejam alocados nos custos indiretos do programa previdenciário, e no custo indireto com a gestão dos recursos, ambos pertencentes ao

grupo 5 da planificação contábil, conforme disposto na Resolução CGPC nº 5/2002 e posteriores alterações. Após a contabilização dos registros retromencionados, a Entidade terá apurado o custo necessário para o custeio de cada um dos programas acima referidos;

Caberá aos setores que não compõem as atividades fins da Entidade, ou seja, administração, contabilidade e tesouraria definir o volume de horas que cada um destes setores dedica as tarefas competentes aos setores de investimentos e previdência.

Depois de realizada a apuração dos custos indiretos de cada um dos programas, previdenciário e de investimentos, a Entidade deverá obedecer ao estipulado na Resolução CGPC nº 05/2002 e suas posteriores alterações.”

Custo do programa de investimentos, observando a Resolução CGPC nº 5/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10/2002, em seu Anexo E - Normas de Procedimentos Contábeis, capítulo IV - Normas Gerais, parágrafo 35, que diz “O custeio administrativo deverá englobar as despesas administrativas de todos planos de benefícios, sendo alocado, contabilmente, por programas, utilizando-se para a sua cobertura os recursos previstos no(s) plano(s) de custeio(s) anual(is). As despesas relacionadas com as administrações Assistencial e dos Investimentos poderão ser cobertas, via Transferências Interprogramas, pelos respectivos programas.”

Sendo assim, a PREVDATA utiliza recursos do Programa de Investimentos para cobertura das despesas relacionadas a gestão dos recursos.

7. Contingências

A Entidade é parte em ações judiciais, ora como reclamante, ora como reclamada, as quais estão sendo contestadas. Dentre as ações onde figura como ré, várias já foram julgadas em primeira e segunda instâncias, com

decisões favoráveis e desfavoráveis à PREVDATA. Considerando que o desfecho dessas ações, assim como os valores questionados, encontram-se indefinidos, foi constituída provisão líquida no valor de R\$ 6.026.997,12.

7.1 - Contingências Ativas

No exercício a PREVDATA baixou lançamento referente a recebimentos de processos judiciais no montante de R\$ 5.620.604,66. A referida baixa foi realizada com base na ressalva feita no parecer dos auditores independentes,

exercício de 2005, e na manifestação do Conselho Fiscal da entidade. Oportunamente, quando do efetivo recebimento a PREVDATA voltará a reconhecer os efeitos em suas demonstrações contábeis.

8. Exigível Atuarial

As Provisões Matemáticas representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e

Benefícios a Conceder, elaboradas com base nos resultados da Avaliação Atuarial, de acordo com a seguinte abertura:

Reservas	2006 R\$	2005 R\$
1 - Benefícios concedidos	148.406.163,89	139.642.795,00
Benefícios do plano	148.406.163,89	139.642.795,00
2 - Benefícios a Conceder	308.006.196,66	278.474.078,00
Benefícios do Plano c/ Geração Atual	375.857.090,59	350.113.110,00
(-) Outras Contribuições Geração Atual	-67.850.893,93	-71.639.032,00
3 - Provisões Matemáticas (1+2)	456.412.360,55	418.116.873,00

O Exigível Atuarial foi estabelecido e devidamente registrado com base nos cálculos atuariais procedidos sob a

responsabilidade técnica do atuário Sérgio Mendes de Azevedo Tinoco MIBA n.º 305.

9. Resultado do Período

A PREVDATA encerra o exercício com um resultado negativo de R\$ 4.424.072,00, e déficit técnico acumulado de R\$ 226.194.649,74.

Os principais pontos que influenciaram o resultado foram: Crescimento das Provisões Matemáticas, com

acréscimo das reservas de R\$ 38.295.487,55, conforme comentado no item 8;

Baixa de valores referente a contingência ativa, processos judiciais, no montante de R\$ 5.620.604,66, conforme mencionado no item 7.1.

10. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo registra os valores mensais que são apurados da relação receita/despesa do programa

administrativo. A Entidade utilizou do fundo administrativo o valor de R\$ 93.140,73 conforme já mencionado na nota 6.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2006.

Edmundo Maia de Oliveira Ribeiro
Presidente Executivo

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Alberto Lucas Beraldo
Diretor de Atendimento e Seguridade

Mauro Theodoro dos Santos
Contador CRC-RJ – 52.182

Parecer Atuarial

Avaliamos atuarialmente o Plano de Renda Vinculada – PRV da PREVDATA, Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV, plano patrocinado pela DATAPREV (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social) e pela PREVDATA tendo por base os dispositivos estatutários e regulamentares, as informações cadastrais fornecidas pela entidade, as premissas e as bases técnicas indicadas neste Demonstrativo.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais, internacionalmente aceitos.

I.Cadastro

O cadastro utilizado como base nesta Avaliação, correspondeu ao mês de dezembro/2006 e foi considerado consistente após efetuarmos os testes de verificação.

II.Características do Plano

O Plano PRV está estruturado na modalidade Benefício Definido, de acordo com a Instrução SPC n.º 9 de 19/01/2006.

III.Resultados

Os resultados apresentados nesta avaliação indicam a manutenção das atuais taxas de contribuição para o custeio das contribuições normais e Provisões Matemáticas no valor de R\$ 456.412.360,55.

IV.Plano de Custeio

A aplicação das taxas regulamentares sobre o salário futuro dos Participantes indica uma expectativa de contribuição média de 7,72%. Por sua vez, as Patrocinadoras contribuirão com 7,72%.

A expectativa de contribuição total de Participantes e Patrocinadoras, para esse exercício, é de 15,44%.

V.Situação Financeiro-Atuarial

Constatamos por meio do Balanço Contábil da PREVDATA, encerrado em 31/12/2006, que o Ativo Líquido Previdencial é de R\$ 230.058.727,86.

O Ativo Líquido Previdencial do Plano é inferior à soma das Provisões Matemáticas, atuarialmente calculadas, resultando em um déficit atuarial de R\$ 226.353.632,43.

VI.Provisões Matemáticas a Constituir

Não há registro de provisões matemáticas a constituir para o Plano.

VII.Alteração Regulamentar

Através do Ofício n.º 2913/SPC/DETEC/CGAT de 10 de agosto de 2006, foram aprovadas as alterações no Regulamento do Plano de Renda Vinculada, foram incluídos os institutos previdenciários, além da adequação de nomenclatura à legislação em vigor. A legislação determinou que os fundos de pensão brasileiros incluíssem em seus regulamentos dispositivos que permitam maior proteção dos direitos previdenciários dos participantes, o que consistiu no aprimoramento dos

conceitos de Autopatrocínio e do Resgate, e a implantação da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido - BPD. As alterações trouxeram, também a permissão de ingresso no Plano de Renda Vinculada de empregados com idade superior a 50 anos.

VIII.Alterações de Hipóteses Atuariais

Ajustamos o benefício projetado devido pela Previdência Social, segundo a metodologia vigente e a nova tábua de expectativa de vida ambos os sexos 2005 – IBGE/2006 que passou a vigorar em dezembro/2006. Foram mantidos os carregamentos para oscilação de riscos.

A hipótese de composição familiar foi alterada, conforme disposto na Resolução CGPC n.º 18 de 28.03.2006. Tal alteração ocorreu, devido à atualização dos valores relativos às anuidades dos grupos de pensionistas com base na experiência da própria Entidade. A partir desta data estaremos utilizando efetivamente o encargo médio com base no cenário da situação registrada dos grupos familiares da Entidade. Desta forma, consideramos tal alteração adequada, uma vez que o encargo médio com herdeiros baseado na experiência da Entidade pode ser considerado uma adequada estimativa da composição familiar real que conduz a resultados mais precisos e realistas.

Tendo em vista as exposições feitas, concluímos que as alterações efetuadas nas hipóteses são consideradas aderentes e foram apropriadas para fins de avaliação atuarial e do ponto de vista da legislação.

IX.Recomendação

Da mesma forma que as contribuições pagas a título de Jóia Atuarial, observam o disposto no artigo 78 do Regulamento do Plano de Benefícios, as contribuições não resgatadas dos participantes que solicitam resgate de contribuição, e que transitam para a conta de resultado deverão observar o mesmo critério para fins de custeio administrativo. Devendo, a partir de 01/01/2007 haver transferência de R\$ 268.447,09, correspondente ao verificado neste exercício.

X.Contencioso

Observando-se o disposto no parágrafo 5º do artigo 195 da Constituição Federal, que transcrevemos a seguir:

“§ 5º - Nenhum benefício ou serviço de seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

Os processos judiciais, transitados em julgado, com sentença proferida – criando, majorando, ou estendendo novos benefícios – onerando o passivo atuarial do Plano com obrigações não previstas no regulamento do Plano e conseqüentemente no respectivo custeio, deverão ser custeados, paritariamente, conforme previsto na legislação específica, pela Patrocinadora e pelo participante ou assistido beneficiário da decisão judicial que, criou, majorou ou estendeu seu benefício.

XI. Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial

Em decorrência do Ofício N.º 3.183 SPC/DEFIS/CGFD, de 04 de setembro de 2006, que determinou o estorno da Contabilização do Termo de Compromisso firmado entre DATAPREV e PREVDATA e do respectivo registro do déficit técnico então contratado, em dezembro de 2005, apresentaremos a seguir propostas, algumas já implementadas e outras em andamento, para obtenção do equacionamento do Ativo Garantidor com o Passivo Previdenciário do Plano.

a) Fechamento do Plano atual, na forma de benefício definido, à novas inscrições, com a implantação de novo Plano, estruturado na modalidade de contribuição definida para os novos empregados. Prevendo-se, inclusive, a opção de saldamento do Plano atual com a respectiva migração/adesão para o novo Plano dos atuais participantes ativos.

Esse novo Plano já foi elaborado, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVDATA e encaminhado, através da correspondência CE/PR 82/2006 de 27/12/2006, para Patrocinadora DATAPREV, para aprovação e encaminhamento às autoridades competentes para análise e aprovação.

Os efeitos dessa proposta são estimados, considerando-se o cenário de 100% de saldamento dos atuais participantes ativos, em redução das provisões matemáticas de benefícios à conceder, em cerca de R\$ 60 milhões. Decorrentes da metodologia de cálculo da provisão matemática de benefícios à conceder para os benefícios saldados, desconsiderando a hipótese de crescimento salarial futuro, em função do saldamento do benefício, e do cálculo do benefício salgado ser obtido sob a forma pro-rata. Evidentemente que tal efeito reflete-se imediatamente no déficit técnico, reduzindo-o na mesma intensidade.

Outro efeito significativo não mensurado corresponde à minimização decorrentes de reclamações judiciais formuladas em razão do atual desenho do Regulamento do Plano. Não mensuramos esse efeito em razão de que o mesmo não está considerado na formação do atual déficit.

b) Estamos avaliando os custos devidos, paritariamente, pela Patrocinadora e pelo participante e pelo assistido, que tiveram, criado, majorado, ou estendido novos benefícios, não previstos no Regulamento do Plano, por força de sentença judicial transitada em julgado. Até o momento, os custos de pagamentos de benefícios decorrentes de todas essas ações judiciais foram assumidos pela PREVDATA, estando seus efeitos refletidos na formação do atual déficit técnico, os quais iremos mensurar e elaborar os cálculos atuariais e financeiros, emitindo pareceres técnicos para futuras cobranças pertinentes.

Esses efeitos são significativos e devem ser considerados no equacionamento do déficit técnico.

c) Após apurados os efeitos indicados nas alíneas a) e b) iremos apresentar proposta de equacionamento do déficit técnico remanescente observado o disposto na legislação vigente.

XII. Conclusão

O Plano PRV está adequado aos dispositivos da Emenda Constitucional N.º 20/98, relativamente à limitação das contribuições normais da Patrocinadora às dos Participantes.

Além dos efeitos de futura recuperação do déficit técnico, indicados nas alíneas a) e b), houve significativa melhora no exercício de 2006 em razão da adequada alocação dos Ativos Garantidores, refletindo-se que o déficit técnico desse exercício fosse inferior ao valor do Termo de Compromisso atualizado para 31/12/2006.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007

Sérgio Mendes de Azevedo Tinoco

Atuário
MIBA 305

Parecer dos Auditores Independentes

1 Examinamos o balanço patrimonial da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV - PREVDATA, levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV - PREVDATA em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações e o fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Conforme nota 5.1, a PREVDATA possui investimentos em debêntures adquiridas no período de 1995 a 1998, no montante de R\$ 493 mil (R\$ 947 mil em 2005), os

quais apresentaram no relatório emitido pelos seus auditores independentes parágrafo de ênfase quanto à continuidade dos negócios. A realização desses ativos dependerá da geração futura de fluxos de caixa por parte das correspondentes empresas emissoras.

5 As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade vem apresentando déficits sucessivos e em 31 de dezembro de 2006 apresenta déficit técnico acumulado no montante de R\$ 226.195 mil. Conforme descrito na nota 1.1, a Entidade celebrou com a patrocinadora DATAPREV Termo de Compromisso de recomposição patrimonial para cobertura de déficit atuarial existente. A continuidade da Entidade dependerá da cobertura do déficit atuarial.

6 As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, e emitimos parecer, fazendo referência ao trabalho de especialista (atuário), com base nas normas de auditoria vigentes à época, datado de 27 de janeiro de 2007, contendo ressalva quanto ao saldo de "Benefícios a recuperar – Elasticidade teto" que dependem de processos judiciais em andamento que deveriam ser reconhecidos somente quando da realização efetiva do ganho (após a publicação do trânsito em julgado) e parágrafos de ênfases com assuntos similares aos descritos nos parágrafos 5 e 6 e quanto ao Termo de Compromisso de recomposição patrimonial para cobertura de déficit atuarial existente no Plano de Renda Vinculada – PRV celebrado entre a entidade e sua patrocinadora principal DATAPREV.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007

Luiz Carlos de Carvalho

Sócio-contador

CRC 1SP197193/O-6 "S" RJ

BDO Trevisan Auditores Independentes

CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV - PREVDATA, cumprindo as atribuições previstas nos Incisos II e V do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, em reunião nesta data, verificou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração de Fluxos Financeiros e respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Após as análises realizadas nos mencionados documentos, e considerando a Nota Técnica de Avaliação Atuarial e Parecer Atuarial emitidos pelo atuário Sérgio Mendes de Azevedo Tinoco - MIBA – 305, o

Parecer dos Auditores Independentes emitido pela BDO Trevisan Auditores Independentes e os esclarecimentos que foram prestados pela Diretoria Executiva e pelo Contador da Entidade, os membros do Conselho Fiscal são de opinião, exceto quanto aos itens 4, 5 e 6, do Parecer dos Auditores Independentes e pela indefinição do equacionamento para recomposição patrimonial, de que as Demonstrações Contábeis acima mencionadas representam, adequadamente, em todos os seus aspectos a posição patrimonial e financeira da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV – PREVDATA.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2007

José Carlos Lemos

Presidente do Conselho

Márcio Souza Paula

Conselheiro

Alcides Janeiro Gregório

Conselheiro

Humberto Martuscello Oliveira Lima

Conselheiro
Contador - CRC - RJ 066072-1

Manifestação do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV – PREVDATA abaixo firmados, reuniram-se nesta data para apreciarem e emitirem manifestação sobre as Demonstrações Contábeis da PREVDATA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

O Conselho Deliberativo examinou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo Financeiro e respectivas Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a Nota Técnica de Avaliação Atuarial e o Parecer Atuarial emitidos pelo Sr. Sérgio Tinoco, atuário da

PREVDATA, e ouviu os esclarecimentos da Diretoria Executiva. Verificou, também, o Parecer dos Auditores Independentes emitido pela BDO Trevisan Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal. Em consequência aprovaram, exceto quanto aos itens 4, 5 e 6, do Parecer dos Auditores Independentes e pela indefinição do equacionamento para recomposição patrimonial, referendado no parecer do Conselho Fiscal, que as Demonstrações Contábeis acima mencionadas, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV – PREVDATA.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2007

Alberto Ricardo de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo

Vitor Alexandre Villela Bandeira

Conselheiro

Flavio Uchôa Cavalcanti de Oliveira

Conselheiro

Jaime Ribeiro Borges Junior

Conselheiro

DI 4º Trimestre de 2006

segundo a Instrução Normativa SPC nº 44/02

As informações a seguir apresentadas referem-se ao Demonstrativo de Investimentos (DI) do quarto trimestre de 2006. O DI é a posição das aplicações, dos recursos da Entidade, no último dia útil do período acima mencionado. Conforme a legislação, tem de ser divulgado semestralmente aos participantes e assistidos.

Quadro I - Distribuição, Evolução, Composição, e Limites dos Investimentos						
Composição dos Segmentos	Patrimônio em 31/12/2005		Patrimônio em 31/12/2006		Limite de Enquadramento	
	Valor (R\$)	Distribuição	Valor (R\$)	Distribuição	Resolução 3.121/2003	Política
Patrimônio Total	195.122.533,57	100,00%	236.262.501,80	100,00%		
Renda Fixa	102.691.788,55	52,63%	131.517.649,76	55,67%	100,00%	85,00%
Letras Federais - LFT	21.835.877,78	11,19%	20.270.150,53	8,58%	100,00%	85,00%
Letras Tesouro - LTN	39.128.325,11	20,05%	61.145.224,02	25,88%	100,00%	85,00%
Notas Tesouro - NTN	-	0,00%	30.739.300,58	13,01%	100,00%	85,00%
Fundo Exclusivo HSBC	22.323.938,47	11,44%	10.954.659,15	4,64%	100,00%	85,00%
Fundo Exclusivo UAM	13.106.094,98	6,72%	-	0,00%	100,00%	85,00%
Quotas de FIF Itaú Oasis	789.572,76	0,40%	-	0,00%	100,00%	85,00%
Quotas de FIF Itaú Institucional	4.519.221,12	2,32%	28.263,54	0,01%	100,00%	85,00%
Quotas de FIF BB Institucional	-	0,00%	5.340.238,85	2,26%	80,00%	85,00%
Quotas de FIF BNP PARIBAS	-	0,00%	2.501.068,23	1,06%	80,00%	85,00%
Poupança (fiança imóvel)	42.125,67	0,02%	45.335,47	0,02%	100,00%	85,00%
Debêntures	946.632,66	0,49%	493.409,39	0,21%	20,00%	4,00%
Renda Variável	60.101.765,65	30,80%	69.153.124,83	29,27%	50,00%	40,00%
Carteira baixa liquidez	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira ações em mercado	1.386.452,17	0,71%	286.936,51	0,12%	50,00%	40,00%
Fundo Exclusivo Bco.Mellon	31.646.569,42	16,22%	34.125.885,06	14,44%	50,00%	40,00%
Fundo Exclusivo Schroder	27.068.744,06	13,87%	34.740.303,26	14,70%	50,00%	40,00%
Fundo Exclusivo Itaú	-	0,00%	-	0,00%	50,00%	40,00%
Investimentos Imobiliários	11.075.076,47	5,68%	10.837.852,79	4,59%	14,00%	8,00%
Edificações Uso Próprio	616.565,68	0,32%	677.590,43	0,29%	14,00%	8,00%
Locadas a Terceiros	5.399.198,09	2,77%	5.186.570,36	2,20%	14,00%	8,00%
Shopping Center	5.059.312,70	2,59%	4.973.692,00	2,11%	14,00%	8,00%
Operações de Empréstimos	21.253.902,90	10,89%	24.753.874,42	10,48%	15,00%	15,00%
Emprést. Simples e Escolar	21.253.902,90	10,89%	24.753.874,42	10,48%	15,00%	15,00%

O **Quadro I** acima, compara o quarto trimestre de 2006 com o quarto trimestre do ano de 2005. Nele é apresentada a composição do patrimônio, sua distribuição e os limites máximos de enquadramento perante a legislação em vigor e a Política de Investimentos da Entidade. As principais variações patrimoniais observadas ocorreram nos segmentos de renda fixa, renda variável e empréstimos.

- Renda Fixa – Nesse segmento a PREVDATA manteve a estratégia de investir em títulos público federal. Para isso aplicou os recursos oriundos do resgate dos fundos de renda fixa do Unibanco e Itaú. Esta operação, deve-se ao fato da expectativa de rentabilidade destes fundos estarem abaixo da meta estabelecida pela entidade e pela estratégia de agregar a sua carteira títulos pré fixados (LTN), de forma a garantir rentabilidade e diminuir risco.
- Renda Variável – Foi mantida a estratégia de redução de recursos alocados nesse segmento, direcionando os resgates para títulos de renda fixa. Registramos que, apesar da estratégia mantida, o índice IBOVESPA não atingiu o nível estabelecido, e como a expectativa, para este segmento, ainda permanece de alta, optamos por aguardar o melhor momento para realização. O aumento patrimonial ocorreu principalmente pela variação positiva do índice.
- Imóveis – A pequena variação demonstrada no quadro anterior reflete a depreciação dos imóveis e as reavaliações feitas em todas as unidades em carteira para balizar as ofertas de venda em leilão extrajudicial ocorrido em dezembro. A decisão de reduzir os recursos alocados em imóveis está mantida para 2007 onde serão realizados novos leilões.
- Empréstimos – O segmento apresentou aumento dos recursos alocados, porém discreta redução do percentual alocado. Em face do limite máximo de 15%, determinado pela legislação em vigor, a PREVDATA possui pouca margem para criar novas modalidades de empréstimos e/ou aumento do valor que cada participante e assistido pode usufruir.

O **Quadro II**, a seguir, apresenta a rentabilidade trimestral dos diversos segmentos onde a PREVDATA possui recursos investidos e a rentabilidade total do programa de investimentos. O quadro compara, também, a rentabilidade obtida em relação à meta que a Entidade se propôs atingir.

A metodologia de cálculo de rentabilidade, utilizada pela PREVDATA, considera o valor inicial da carteira, mais / menos os fluxos no mês, e o valor da carteira ao final do respectivo mês. Por isso, em momentos onde há baixa / constituição de provisões de valores a pagar / a receber, alienação de ativos de grande vulto, carência de empréstimos, entre outros, a rentabilidade no período é afetada, porém no prazo mais longo acaba por ser compensada.

A PREVDATA obteve no quarto trimestre de 2006, na sua carteira de investimentos, rentabilidade de 9,25% superando a sua meta atuarial para o trimestre de 2,99%. Este resultado positivo é conseqüência da excelente performance das carteiras de renda fixa, empréstimos e renda variável, esta última, mesmo não conseguindo atingir a sua meta em conseqüência dos papéis de baixa liquidez que compõe a carteira da Entidade, agregou positivamente para o resultado global da Entidade. Cabe registrar que a PREVDATA vem evidando todos os esforços no sentido de vender estes ativos sem prejuízo para Entidade. A carteira de imóveis foi a que apresentou o pior resultado, principalmente devido as reavaliações e os custos com as retiradas de certidões para realização do leilão ocorrido em dezembro.

Quadro II - Rentabilidade										
	4º Trim/2005		1º Trim/2006		2º Trim/2006		3º Trim/2006		4º Trim/2006	
	Carteira	Meta	Carteira	Meta	Carteira	Meta	Carteira	Meta	Carteira	Meta
Rentabilidade Global	5,78%	3,05%	8,49%	2,40%	2,10%	1,34%	1,97%	1,76%	9,25%	2,99%
Renda Fixa	4,39%	4,54%	4,58%	4,25%	3,40%	3,76%	3,86%	3,71%	4,69%	3,29%
Renda Variável	3,86%	8,50%	12,42%	14,33%	-1,87%	-2,28%	-0,83%	0,06%	22,73%	23,35%
Investimentos Imobiliários	1,82%	3,05%	5,00%	2,40%	3,00%	1,34%	-3,84%	1,76%	1,98%	2,99%
Operações de Empréstimos	-3,20%	3,05%	2,21%	2,40%	3,24%	1,34%	0,64%	1,76%	3,34%	2,99%

O **Quadro III**, a seguir, apresenta a parcela de recursos administrada por terceiros, sua distribuição em relação ao total terceirizado, e em relação ao patrimônio global.

Quadro III - Gestão Terceirizada (Distribuição dos Recursos entre gestores)				
Composição dos Segmentos	Gestão Terceirizada		Patrimônio Total	
	Valor (R\$)	Distribuição	Valor (R\$)	Distribuição
Total	85.189.349,86	100,00%	236.262.501,80	36,06%
Renda Fixa	16.323.161,54	19,16%	16.323.161,54	6,91%
Fundo Exclusivo HSBC	10.954.659,15	12,86%	10.954.659,15	4,64%
Quotas de FIF Itaú Oasis	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Quotas de FIF Itaú Institucional	28.263,54	0,03%	28.263,54	0,01%
Quotas de FIF BNP PARIBAS	2.501.068,23	2,94%	2.501.068,23	1,06%
Quotas de FIF BB Institucional	5.340.238,85	6,27%	5.340.238,85	2,26%
Renda Variável	68.866.188,32	80,84%	68.866.188,32	29,15%
Fundo Exclusivo Bco.Mellon	34.125.885,06	40,06%	34.125.885,06	14,44%
Fundo Exclusivo Schroder	34.740.303,26	40,78%	34.740.303,26	14,70%

O **Quadro IV**, abaixo, demonstra o custo total com a administração de recursos no trimestre. Esclarecemos que os fundos de ações geridos pelos Bancos Schroder e Mellon, e o fundo de renda fixa gerido pelo Banco HSBC são exclusivos da Entidade. Os demais fundos são mútuos, cabendo à Entidade um percentual do montante global. Para fins demonstrativos, os valores referentes ao custo direto da Entidade com a administração dos investimentos foram comparados à receita previdenciária, embora a legislação permita que esta parcela de custo seja coberta integralmente com recursos do programa de investimentos.

Quadro IV - Custo com Administração de Recursos								
Instituição	Administração	Auditoria	Custódia	Corretagem	Diversas	Performance	Publicações	Total
BB Institucional	104,38	13,80	8,21	0,00	0,00	0,00	1,04	127,43
HSBC	3.436,45	0,00	4.581,61	288,69	82,16	0,00	62,40	8.451,31
ITAÚ INSTITUCIONAL	0,00	340,98	28,88	0,00	0,00	0,00	51,57	421,43
ITAÚ OASIS	0,00	117,29	14,78	0,00	0,00	0,00	5,13	137,20
MELLON	23.906,37	0,00	6.389,89	0,00	0,00	0,00	84,00	30.380,26
SCHRODER	36.051,89	0,00	6.328,73	6.023,89	11,22	0,00	84,00	48.499,73
BNP Paribas	0,00	0,00	7,45	6,68	0,00	0,00	0,00	14,13

Instituição	Pessoal e Encargos	Serv. Terceiros	Despesas Gerais	Depreciação	Total	Receita Previdenciária	Despesa Invest./ Receita
PREVDATA	228.842,91	123.885,38	40.261,55	5.934,55	398.924,39	4.184.778,63	9,53%

Quadro V - Divergência Não Planejada (DNP), abaixo, tem o objetivo de quantificar o risco incorrido pelas carteiras de investimentos da PREVDATA em relação à sua meta atuarial. O demonstrativo foi elaborado de acordo com o artigo 58 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.121, de 25 de setembro de 2003, e da Instrução Normativa nº 06, de 28 de junho de 2005, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

Quadro V - Divergências Mensais & De Período					
	out/06	nov/06	dez/06	S	DP
TMA Mensal	0,92%	0,91%	1,11%		
Somatório dos Recursos do Plano	2,27%	1,73%	2,24%	13,67%	1,98%
Segmento de Renda Fixa	0,78%	0,50%	0,45%	8,67%	0,25%
Carteira de RF com baixo risco crédito	0,81%	0,50%	0,47%	8,66%	0,25%
Carteira de RF com médio/alto risco crédito	-0,76%	2,66%	-0,02%	18,68%	2,19%
Segmento de Renda Variável	5,11%	3,97%	6,08%	23,06%	5,77%
Carteira de Ações em Mercado	5,11%	3,97%	6,08%	23,06%	5,77%
Carteira de Participações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de RV - Outros Ativos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Segmento de Imóveis	-0,35%	-0,83%	0,17%	-9,59%	4,05%
Carteira de Desenvolvimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de Aluguéis e Renda	-0,37%	-0,09%	0,20%	-11,93%	4,67%
Carteira de Fundos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	-0,05%	-0,04%	-0,24%	31,81%	7,37%
Segmento Empréstimos & Financiamentos	3,77%	3,28%	-6,35%	7,47%	3,48%
Carteira de Empréstimos a Participantes	3,77%	3,28%	-6,35%	7,47%	3,48%
Carteira de Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Rentabilidade do Plano	3,19%	2,64%	3,35%		

Obs: Nas colunas S e DP estão demonstradas a Divergência Não Planejada e o Desvio Padrão dos períodos 12/2005 a 12/2006.

No quadro acima, observamos que a PREVDATA obteve resultado positivo, no ano de 2006, em todas as carteiras. Porém na sua carteira de imóveis, mesmo com todo empenho da Entidade reduzir o percentual de alocação neste segmento, a PREVDATA não conseguiu alcançar a meta estabelecida. Este resultado abaixo do estabelecido, não contribuiu para que a Entidade não atingisse resultado positivo no somatório dos recursos do Plano. A PREVDATA no exercício de 2006 ficou 13,67% acima da meta estabelecida, o que demonstra o esforço e o sucesso que a Entidade vem realizando com a sua Política de Investimentos, sempre buscando boa rentabilidade com baixo risco para os ativos que compõe a sua carteira.

Informações sobre o Administrador Tecnicamente Qualificado das Carteiras Próprias de Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis.

Nome: Carlos Eduardo Gomes Villar
CPF/MF: 788.800.417-20
Cargo: Diretor de Administração e Finanças
Telefone para contato: (21) 2112-7676
e-mail: eduardo@prevdata.org.br

Informações sobre o Administrador Tecnicamente Qualificado da Carteira Própria de Empréstimos aos Participantes e Assistidos

Nome: Alberto Lucas Beraldo
CPF/MF: 232.337.967-49
Cargo: Diretor de Atendimento e Seguridade Social
Telefone para contato: (21) 2112-7676
e-mail: alberto.beraldo@prevdata.org.br

Informações sobre os Administradores Tecnicamente Qualificados das demais Carteiras dos Fundos Exclusivos de Renda Fixa e Variável

Nome: H.S.B.C. Asset Management
CNPJ do Fundo: 00.861.129/0001-94
Gestor: HSBC Brazilian Asset and Investment Management Ltda
Telefone para contato: (021) 2559-2371
e-mail: jguilherme.g.abbud@hsbc.com.br

Nome: UNIBANCO – União dos Bancos Brasileiros S/A
CNPJ do Fundo: 03.850.250/0001-09
Gestor: UAM
Telefone para contato: (011) 5503-5582
e-mail: carla.munemori@uam.com.br

Nome: Mellon Global Invest Management
CNPJ do Fundo: 03.105.927/0001-84
Gestor: Mellon Global Investments Brasil S/C Ltda.
Telefone para contato: (21) 2510-9928
e-mail: rafael@mgib.com.br

Nome: Schroder do Brasil Asset Management
CNPJ do Fundo: 05.498.732/0001-77
Gestor: Schroder Investment Management
Telefone para contato: (011) 3054-5153
e-mail: alexandre.moreira@m.schroders.com.br

Responsável pela Auditoria Externa

Trevisan Auditores Independentes
Telefone para contato: (21) 2509-9627
e-mail: luiz.carlos@bdotrevisan.com.br
CNPJ/MF: 52.803.244/0002-97

Agente Custodiante

Banco Bradesco S/A – Ações e Custódia
Telefone para contato: (11) 3684-8930
e-mail: 4010sntoledo@bradesco.com.br
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Alberto Lucas Beraldo

Diretor de Atendimento e Seguridade Social

Carlos Eduardo Gomes Villar

Diretor de Administração de Finanças

Edmundo Maia de Oliveira Ribeiro

Presidente Executivo

Reprocessamento dos Demonstrativos do Exercício de 2005

A Secretaria de Previdência Complementar - SPC, que é o órgão responsável pela fiscalização e controle das Entidades de Previdência Complementar, determinou, através do Ofício nº 3.183 SPC/DEFIS/CGFD, que fossem estornadas das Demonstrações Contábeis da entidade os valores decorrentes do Termo de Compromisso, contratado pela DATAPREV e pela PREVDATA em 29/12/2005, para equacionamento do déficit do plano de benefícios PRV – Plano de Renda Vinculada.

Em cumprimento àquela determinação, a PREVDATA processou o balanço de 2005, estornando os valores de equacionamento e refletindo o montante do déficit técnico

não solucionado. Em consequência do reprocessamento, foram alterados os itens 1.1, 4, 9, 10.2 e 10.3 das Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005 que estão sendo divulgados neste número do Prevfolha para conhecimento de todos. O restante das Demonstrações Contábeis e Financeiras que foram publicadas no número 6 do Prevfolha, divulgado em abril/06, mantiveram-se inalteradas. Os pareceres contábil e atuarial que fazem referência àquela contabilização também foram refeitos, bem como o parecer do Conselho Fiscal e a manifestação do Conselho Deliberativo, conforme pode ser verificado a seguir.

1.1 – Reabertura das demonstrações contábeis de 2005

Em cumprimento ao determinado nos Ofícios n.º 3.183 SPC/DEFIS/CGFD e n.º 3.925 SPC/DEFIS/CGFD da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, a PREVDATA procedeu à reabertura das demonstrações contábeis do ano de 2005, promovendo a retirada dos valores decorrentes do reconhecimento contábil da

contratação de dívida por parte da DATAPREV, através do Termo de Compromisso para recomposição patrimonial do Plano de Renda Vinculada - PRV, observando o disposto pelo Conselho Deliberativo da Entidade, registrado na ata da 115ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 26 de dezembro de 2006:

Ativo R\$	2005	
	Antes da Retirada	Após a Retirada
Disponível	174	174
Realizável	429.061	206.982
Programa Previdencial	233.910	11.831
Programa Administrativo	28	28
Programa de Investimentos	195.123	195.123
Renda Fixa	102.692	102.692
Renda Variável	60.102	60.102
Investimentos Imobiliários	11.075	11.075
Operações com Participantes	21.254	21.254
Permanente	236	236
Imobilizado	80	80
Diferido	156	156
Total do Ativo	429.471	207.392

Passivo R\$	2005	
	Antes da Retirada	Após a Retirada
Exigível Operacional	3.617	3.617
Programa Previdencial	3.163	3.163
Programa Administrativo	322	322
Programa de Investimentos	132	132
Exigível Contingencial	6.728	6.728
Programa Previdencial	6.728	6.728
Exigível Atuarial	418.117	418.117
Provisões Matemáticas	418.117	418.117
Benefícios Concedidos	139.643	139.643
Benefícios a Conceder	278.474	278.474
Reservas e Fundos	1.009	-221.070
Equilíbrio Técnico	308	-221.771
Resultados Realizados	308	-221.771
(-/+) Déficit / Superávit Técnico Acumulado	308	-221.771
Fundos	701	701
Programa Administrativo	299	299
Programa Investimento	402	402
Total do Passivo	429.471	207.392

Demonstrativo de Resultado	2005	
	Antes da Retirada	Após a Retirada
Programa Previdencial		
(+) Recursos Coletados	239.094	17.015
(-) Recursos Utilizados	-17.636	-17.636
(-) Custeio Administrativo	-2.552	-2.552
(+/-) Resultado dos Investimentos Previdenciais	43.677	43.677
(-/+) Constituições / Reversões de Provisões Atuariais	-53.373	-53.373
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	209.210	-12.868
Programa Administrativo		
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	2.951	2.951
(+) Receitas	16	16
(-) Despesas	-3.052	-3.052
(+/-) Resultados dos Investimentos Administrativos	60	60
(-) Constituições (Reversões) de Fundos	-25	-25
Programa de Investimentos		
(+/-) Renda Fixa	10.760	10.760
(+/-) Renda Variável	28.320	28.320
(+/-) Investimentos Imobiliários	1.445	1.445
(+/-) Operações com Participantes	4.562	4.562
(+/-) Relacionadas com Disponível	-282	-282
(+/-) Relacionadas com Tributos	-267	-267
(-) Custeio Administrativo	-399	-399
(+/-) Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas	-43.737	-43.737
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	402	402

4 – Quadro Demonstrativo Previdencial

Em 31 de dezembro dos anos de 2005 e de 2004, o programa previdencial da Entidade apresenta respectivamente a seguinte composição:

Descrição	Valor em R\$	Valor em R\$
Programa Previdencial - Ativo		
Recursos a receber (*)		
Contribuições normais do mês	2.229.867,35	2.073.629,04
Contribuições normais em atraso	258.561,23	40.564,15
Contribuições extraordinárias do mês	17.395,66	17.037,39
Contribuições extraordinárias em atraso	121.736,46	134.283,08
Contribuições contratadas	0,00	0,00
Outros	27.092,79	178,23
Total	2.654.653,51	

Descrição	Valor em R\$	Valor em R\$
Programa Previdencial - Passivo		
Utilizações a pagar		
Folha de pagamento mensal de benefícios	874.249,13	835.480,04
Outros		5.630,73
Outras exigibilidades - Restituições (*)	2.289.177,09	1.829.947,99
Total	3.163.426,22	2.671.058,76

Descrição	Valor em R\$	Valor em R\$
Utilizações Futuras	71.368,79	0,00
Outros realizáveis		
Benefícios a recuperar - revisão de benefício - elasticidade teto	997.655,36	1.483.539,13
Benefícios a recuperar - elasticidade teto	5.622.330,48	5.027.015,47
Benefícios a recuperar - elasticidade teto - outros	553.088,43	533.283,20
Benefícios a recuperar - revisão Medida Provisória 201	1.814.965,04	0,00
Depósitos judiciais a recuperar	111.708,34	108.365,15
Total	9.104.053,46	7.152.202,95

(*) Restituições de reservas, jóias e contribuições de participantes que se desligaram do plano de benefícios mas permanecem vinculados a PREVDATA.

A PREVDATA possui, em seu Programa Previdencial, o montante de R\$ 8.992.345,12 referentes a Benefícios a Recuperar, e de R\$ 2.289.177,09 referente a Reservas a Restituir. Os valores provisionados à recuperação foram originados a partir de revisões de benefícios, decorrentes de pagamentos em oposição ao que dispunha o regulamento do plano de benefícios da Entidade. As Restituições referem-se às reservas de poupança de ex-participantes que ainda mantêm o vínculo empregatício com a Patrocinadora.

A Patrocinadora encontra-se em dia com os repasses das contribuições, sejam as de sua responsabilidade, bem como aquelas recolhidas dos participantes, tendo sido observada a aplicação da paridade contributiva entre a patrocinadora e participantes, instituída pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

Devido a atrasos ocorridos durante o exercício de 2005, a PREVDATA possui R\$209.139,17 a receber de sua patrocinadora DATAPREV, referente a multas e atualizações monetárias, conforme demonstrado abaixo:

Competência	Multa (R\$)	Juros (R\$)	Atualização Monetária (R\$)	Total (R\$)
mai/05	20.316,27	15.237,20	4.944,42	40.497,89
jun/05	20.098,49	15.073,86	-104,08	35.068,27
jul/05	22.439,29	16.829,46	1.120,51	40.389,26
ago/05	19.560,35	14.670,26	3.331,03	37.561,64
set/05	17.323,62	8.661,81	4.778,79	30.764,22
out/05	17.960,30	4.490,07	2.407,52	24.857,89
Total	117.698,32	74.962,66	16.478,19	209.139,17

9 – Resultado do Período

Em face do exposto na nota 1.1., que determina a retirada do valor referente ao reconhecimento do Termo Compromisso para recomposição patrimonial contratado entre PREVDATA e DATAPREV, a PREVDATA encerra o exercício com um resultado negativo de R\$ 221.770.578,41. Relacionamos a seguir os principais pontos que influenciaram o resultado:

- Crescimento das Provisões Matemáticas, com acréscimo das reservas de R\$53.372.741,00, conforme comentado no item 10.3.

10.2 – Exigível Atuarial

O Exigível Atuarial foi inicialmente estabelecido e devidamente registrado com base nos cálculos atuariais procedidos pela empresa Watson Wyatt do Brasil Ltda., sob a responsabilidade técnica dos atuários Sr. Alberto dos Santos, MIBA nº 892 e Sra. Aline Maria Paz Pereira, MIBA nº 1161.

Em face dos Ofícios mencionados na nota 1.1, o Exigível Atuarial foi revisto e registrado com base nos cálculos atuariais procedidos sob a responsabilidade técnica do atuário Sérgio Mendes de Azevedo Tinoco MIBA n.º 305.

10.3 – Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaboradas com base nos resultados da Avaliação Atuarial, de acordo com a seguinte abertura:

Reservas	31.12.2005	31.12.2004
	Valores em R\$	Valores em R\$
1 - Benefícios concedidos	139.642.795,00	129.902.797,00
Benefícios do plano	139.642.795,00	129.902.797,00
2 - Benefícios a Conceder	278.474.078,00	234.841.335,00
Benefícios do Plano c/ Geração Atual	350.113.110,00	302.915.817,00
(-) Outras Contribuições Geração Atual	-71.639.032,00	-68.074.482,00
Benefícios do Plano c/ Gerações Futuras	0,00	0,00
(-) Outras Contribuições c/ Gerações Futuras	0,00	0,00
3 - Provisões Matemáticas (1+2)	418.116.873,00	364.744.132,00

Parecer Atuarial - Exercício 2005

O presente Parecer Atuarial reflete os efeitos da determinação da retirada do valor da contratação do equacionamento do Déficit Técnico do Plano de Renda Vinculada – PRV da PREVDATA – Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV, patrocinado pela DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social e pela PREVDATA, constante no Ofício N.º 3.183 SPC/DEFIS/CGFD, de 04 de setembro de 2006.

Avaliamos atuarialmente o Plano de Renda Vinculada – PRV da PREVDATA, Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV, plano patrocinado pela DATAPREV (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social) e pela PREVDATA tendo por base os dispositivos estatutários e regulamentares, as informações cadastrais fornecidas pela entidade, as premissas e as bases técnicas indicadas neste Demonstrativo.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais, internacionalmente aceitos.

I.Cadastro

O cadastro utilizado como base nesta Avaliação, correspondeu ao mês de novembro/2005 e foi considerado consistente após efetuarmos os testes de verificação.

II.Características do Plano

O Plano PRV está estruturado na modalidade Benefício Definido, de acordo com a Instrução SPC nº 9 de 19/01/2006.

III.Resultados

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 14,86% sobre o total de Salários de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios e Provisões Matemáticas no valor de R\$ 418.116.873,00.

IV.Plano de Custeio

A aplicação das taxas regulamentares sobre o salário futuro dos Participantes indica uma expectativa de contribuição média de 7,43%. Por sua vez, as Patrocinadoras contribuirão com 7,43%.

A contribuição total de Participantes e Patrocinadoras é de 14,86%.

V.Situação Financeiro-Atuarial

Constatamos por meio do Balanço Contábil da PREVDATA, encerrado em 31/12/2005, que o Ativo Líquido Previdencial após o estorno dos efeitos do Termo de Compromisso contabilizado na ocasião é de R\$ 195.965.996,90.

O Ativo Líquido Previdencial do Plano é inferior à soma das Provisões Matemáticas, atuarialmente calculadas, resultando em um déficit atuarial de R\$ 221.770.578,41.

VI.Contribuições Contratadas

A PREVDATA assinou com a DATAPREV o Termo de

Compromisso de Recomposição Patrimonial para Cobertura do Déficit Atuarial existente no Plano de Renda Vinculada – PRV para fins de seu saldamento e criação de um novo Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Definida, no valor de R\$ 222.078.974,61, registrado na conta Contribuições Contratadas e que representou 53% do Patrimônio Líquido Previdencial, retirado do Balanço da PREVDATA em 28/12/2006, por força do Ofício N.º 3.183 SPC/DEFIS/CGFD, de 04 de setembro de 2006, que determinou o estorno da Contabilização do Termo de Compromisso firmado entre DATAPREV e PREVDATA e do respectivo registro do déficit técnico contratado em dezembro de 2005.

VII.Provisões Matemáticas a Constituir

Não há registro de provisões matemáticas a constituir para o Plano.

VIII.Alteração Regulamentar

Não houve aprovação de alteração no regulamento do plano em 2005.

IX.Alterações de Hipóteses Atuariais

A única premissa alterada para esta avaliação foi a de hipótese familiar, conforme médias observadas na massa de participantes do Plano.

Hipótese	2005	2004
Hipótese Familiar	Ativos: 80% casados e esposa 4 anos mais jovem Assistidos: família real	Família Padrão - Experiência Watson Wyatt

X.Proposta

Da mesma forma que as contribuições pagas a título de Jóia Atuarial, observam o disposto no artigo 78 do Regulamento do Plano de Benefícios, as contribuições não resgatadas dos participantes que solicitam resgate de contribuição, e que transitam para a conta de resultado deverão observar o mesmo critério para fins de custeio administrativo. Devendo, a partir de 01/01/2007 haver transferência de R\$ 268.447,09, correspondente ao verificado neste exercício.

XI.Contencioso

Observando-se o disposto no parágrafo 5º do artigo 195 da Constituição Federal, que transcrevemos a seguir:

“§ 5º - Nenhum benefício ou serviço de seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

Os processos judiciais, transitados em julgado, com sentença proferida – criando, majorando, ou estendendo novos benefícios – onerando o passivo atuarial do Plano com obrigações não previstas no regulamento do Plano e conseqüentemente no respectivo custeio, deverão ser

custeados, paritariamente, conforme previsto na legislação específica, pela Patrocinadora e pelo participante ou assistido beneficiário da decisão judicial que, criou, majorou ou estendeu seu benefício.

XII. Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial

Em decorrência do Ofício N.º 3.183 SPC/DEFIS/CGFD, de 04 de setembro de 2006, que determinou o estorno da Contabilização do Termo de Compromisso firmado entre DATAPREV e PREVDATA e do respectivo registro do déficit técnico contratado em dezembro de 2005, apresentaremos a seguir propostas, algumas já implementadas e outras em andamento, para obtenção do equacionamento do Ativo Garantidor com o Passivo Previdenciário do Plano.

a) Fechamento do Plano atual, na forma de benefício definido, à novas inscrições, com a implantação de novo Plano, estruturado na modalidade de contribuição definida para os novos empregados. Prevendo-se, inclusive, a opção de saldamento do Plano atual com a respectiva migração/adesão para o novo Plano dos atuais participantes ativos.

Esse novo Plano já foi elaborado, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVDATA e encaminhado, através da correspondência CE/PR 82/2006 de 27/12/2006, para Patrocinadora DATAPREV, para aprovação e encaminhamento às autoridades competentes para análise e aprovação. Os efeitos dessa proposta são estimados, considerando-se o cenário de 100% de saldamento dos atuais participantes ativos, em redução das provisões matemáticas de benefícios à conceder, em cerca de R\$ 60 milhões. Decorrentes dos efeitos do cálculo da provisão matemática de benefícios à conceder saldados, desconsiderar a hipótese de crescimento salarial futuro, em função do saldamento do benefício, e da metodologia de cálculo que considera o benefício futuro calculado sob a forma pro-rata. Evidentemente que tal efeito reflete-se imediatamente no

déficit técnico, reduzindo-o na mesma intensidade.

Outro efeito significativo será, em função do saldamento do atual Plano, a minimização de novas demandas judiciais decorrentes de reclamações judiciais formuladas em razão do atual desenho do Regulamento do Plano. Não mensuramos esse efeito em razão de que o mesmo não está considerado na formação do atual déficit.

b) Estamos mensurando os custeios devidos, paritariamente pela Patrocinadora e pelo participante e pelo assistido que teve criado, majorado, ou estendido novos benefícios, não previstos no Regulamento do Plano, por força de sentença judicial transitada em julgado. Até o momento, os custos de pagamentos de benefícios decorrentes de todas essas ações judiciais foram assumidos pela PREVDATA, estando seus efeitos refletidos na formação do atual déficit técnico, os quais iremos mensurar e apoiar, com a elaboração dos cálculos atuariais e financeiros e com emissão de pareceres técnicos, as cobranças pertinentes. Esses efeitos são significativos e devem ser considerados no equacionamento do déficit técnico.

c) Após apurados os efeitos indicados nas alíneas a) e b) iremos apresentar proposta de equacionamento do déficit técnico remanescente observado o disposto na legislação vigente.

XIII. Conclusão

O Plano PRV está adequado aos dispositivos da Emenda Constitucional N.º 20/98, relativamente à limitação das contribuições normais da Patrocinadora às dos Participantes.

Além dos efeitos de recuperação do déficit técnico, indicados nas alíneas a) e b), houve significativa melhora no exercício de 2006 em razão da adequada alocação dos Ativos Garantidores, refletindo-se em um resultado financeiro no exercício de 2006, da ordem de R\$ 20 milhões.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2006

Sérgio Mendes de Azevedo Tinoco

Atuário
MIBA 305

Parecer dos Auditores Independentes - Exercício 2005

1 Examinamos o balanço patrimonial da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV - PREVDATA, levantado em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. A determinação da composição do exigível atuarial foi conduzida sob a responsabilidade de consultores atuariais externos à entidade, e a nossa opinião, no que se refere à

adequação dos cálculos atuariais, está baseada exclusivamente no parecer daqueles consultores.

2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis

divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Conforme mencionado na nota 4, a PREVDATA possui registrado junto a rubrica “Benefícios a recuperar – Elasticidade teto” o montante de R\$ 5.622 mil (R\$ 5.027 mil em 2004) os quais estão sendo questionados judicialmente pelos beneficiários. Devido à recuperação desses créditos depender de processos judiciais em andamento, tais valores deveriam ser reconhecidos somente quando da realização efetiva do ganho (após a publicação do trânsito em julgado). Dessa forma, o ativo, o resultado do exercício e as reservas e fundos estão apresentados a maior naquele montante.

4 Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no parecer dos atuários externos quanto à adequação dos cálculos atuariais (exigível atuarial), exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV - PREVDATA em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações e o fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 Conforme mencionado na nota 1.2, em 29 de dezembro de 2005 a entidade e sua patrocinadora principal DATAPREV celebraram Termo de Compromisso de recomposição patrimonial para cobertura de déficit atuarial existente no Plano de Renda Vinculada – PRV, para fins de saldamento e criação de um novo Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Definida no montante de R\$ 222.079 mil, o início do aporte referente à amortização do déficit dos valores acordados no Termo de Compromisso dar-se-á a partir do mês seguinte ao da aprovação dos regulamentos pelo DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS – DEST do Ministério do Planejamento e Orçamento e pela SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPC do Ministério da Previdência Social. Adicionalmente, em função do processo de fechamento do Plano de Benefícios Definido, saldamento dos participantes que optarem por se inscrever no novo Plano, e da abertura de novo Plano de Contribuição Definida, a PREVDATA estimou o valor de

R\$ 43.500 mil como custo provável (risco jurídico), sendo que tal montante está condicionado a aprovação da DATAPREV do valor apurado pela PREVDATA e, depois de registrado, o mesmo será incorporado ao Termo de Compromisso, momento esse em que os efeitos contábeis serão registrados.

6 Conforme nota 5.1, a PREVDATA possui investimentos em debêntures adquiridas no período de 1995 a 1998, no montante de R\$ 947 mil, os quais apresentaram no relatório emitido pelos seus auditores independentes parágrafo de ênfase quanto à continuidade dos negócios. A realização desses ativos dependerá da geração futura de fluxos de caixa por parte das correspondentes empresas emissoras.

7 As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade vem apresentando déficits sucessivos e em 31 de dezembro de 2005 apresenta déficit técnico acumulado no montante de R\$ 221.771 mil. Conforme descrito na nota 1.1, a Entidade celebrou com a patrocinadora DATAPREV Termo de Compromisso de recomposição patrimonial para cobertura de déficit atuarial existente. A continuidade da Entidade dependerá da cobertura do déficit atuarial.

8 As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 estão sendo reapresentadas em cumprimento aos Ofícios nº 3.183 SPC/DEFIS/CGFD e nº 3.925 SPC/DEFIS/CGFD da Secretaria de Previdência Complementar – SPC que solicitou o estorno do déficit técnico contratado através do termo de Compromisso firmado entre a PREVDATA e sua patrocinadora DATAPREV devido a não manifestação prévia do DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS – DEST do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

9 As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, e nosso parecer datado de 11 de fevereiro de 2005 conteve ênfases com assuntos similares aos descritos nos parágrafos 3 e 6; relativa a processos judiciais cujos valores encontravam-se indefinidos; e relativo ao déficit atuarial acumulado, cujo termo de compromisso para saldamento foi celebrado com a patrocinadora principal em 2005, conforme mencionado na nota 1.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2006, exceto pelos parágrafos 5, 7 e 8 e pelas notas explicativas nº 1.1, 4, 9, 10.1 e 10.2 datadas de 29 de janeiro de 2007.

Luiz Carlos de Carvalho

Sócio-contador

CRC 1SP197193/O-6 “S” RJ

BDO Trevisan Auditores Independentes

CRC 2SP013439/O-5 “S” RJ

Parecer do Conselho Fiscal - Exercício 2005

O Conselho Fiscal da PREVDATA reuniu-se devido à necessidade de nova aprovação das demonstrações contábeis do exercício supracitado, tendo em vista a determinação feita pela SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPC, através dos Ofícios nºs 3.183 e 3.925 SPC/DEFIS/CGFD, respectivamente, determinando que seja providenciada a retirada do lançamento contábil referente ao Termo de Compromisso, para fins de recomposição patrimonial do Plano de Renda Vinculada - PRV, celebrado entre a DATAPREV e a PREVDATA em 29/12/2005.

O Conselho Fiscal, cumprindo as atribuições previstas nos Incisos II e V do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, em reunião nesta data, verificou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração de Fluxos Financeiros e respectivas Notas Explicativas, relativos ao

exercício findo em 31 de dezembro de 2005. Após as análises realizadas nos mencionados documentos, e considerando a Nota Técnica de Avaliação Atuarial e Parecer Atuarial emitidos pelo Sr. Sérgio Tinoco, atuário da PREVDATA, o Parecer dos Auditores Independentes emitido pela BDO Trevisan Auditores Independentes, e os esclarecimentos que foram prestados pela Diretoria Executiva e pelo Contador da Entidade, os membros do Conselho Fiscal, são de opinião, exceto pelos parágrafos 3, 5, 6, 7 e 8 do parecer dos Auditores Independentes, de que as Demonstrações Contábeis acima mencionadas, representam adequadamente, em todos os seus aspectos, a determinação feita pela SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR-SPC, e a posição patrimonial e financeira da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV – PREVDATA.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2006, observadas as exceções aqui tratadas datadas de 31 de janeiro de 2007.

José Carlos Lemos

Presidente do Conselho

Márcio Souza Paula

Conselheiro

Alcides Janeiro Gregório

Conselheiro

Humberto Martuscello Oliveira Lima

Conselheiro

Manifestação do Conselho Deliberativo - Exercício 2005

Os membros do Conselho Deliberativo da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV – PREVDATA abaixo firmados, reuniram-se nesta data para apreciarem e emitirem novo parecer sobre as Demonstrações Contábeis da PREVDATA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

O Conselho Deliberativo esclarece que a nova aprovação das demonstrações contábeis ocorreu em face da determinação da SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPC, através dos Ofícios nºs 3.183 e 3.925 SPC/DEFIS/CGFD, datados de 04/09/2006 e 28/11/2006, respectivamente, solicitando a baixa da contabilização da contratação de dívida celebrada entre DATAPREV e PREVDATA, em 29/12/2005, através do Termo de Compromisso para fins de recomposição patrimonial do Plano de Renda Vinculada – PRV.

O Conselho Deliberativo examinou o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial, a Demonstração

do Resultado, a Demonstração do Fluxo Financeiro e respectivas Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a Nota Técnica de Avaliação Atuarial e o Parecer Atuarial emitidos pelo Sr. Sérgio Tinoco, atuário da PREVDATA, e ouviu os esclarecimentos da Diretoria Executiva. Verificou, também, o Parecer dos Auditores Independentes emitido pela BDO Trevisan Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal.

Tendo em vista o empate da deliberação, com dois votos a favor e dois contrários, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar 108/2001, o voto de qualidade cabe ao Presidente do Conselho Deliberativo, portanto foram aprovadas as Demonstrações Contábeis acima mencionadas, por considerarem que as mesmas representam adequadamente, em todos os seus aspectos, a determinação da SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SPC e a posição patrimonial e financeira da Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV – PREVDATA.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2007

Alberto Ricardo de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo

Vitor Alexandre Villela Bandeira

Conselheiro

Flavio Uchôa Cavalcanti de Oliveira

Conselheiro

Jaime Ribeiro Borges Junior

Conselheiro